



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR

EDITAL N.º 18.01/2020 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS
QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação dos Candidatos que terão a Prova Discursiva Corrigida** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação dos candidatos ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III** que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 10 de setembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito do Município